

DECRETO Nº 12.927, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Comissão Especial de Incentivos aos empreendimentos junto ao Distrito Industrial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei nº 9.102, de 25 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE INCENTIVOS AOS ESPAÇOS DO DISTRITO INDUSTRIAL II**, composta pelos seguintes membros:

I – Nilmar Piva Bortolotto – representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação;

II – Bruno Cesar Faller – representante da Secretaria de Fazenda;

III – Vanir Ramos de Azevedo – representante da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana;

IV – Cleber dos Santos Pereira – representante da Câmara Municipal de Vereadores;

V – Carlos Augusto Gerhard – representante da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI;

VI – Sebastião Dionis Bohrer – representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico – CMMASB;

VII – Marco Antonio Dornelles – representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMUDE.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.914, de 29 de julho de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de agosto de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão